



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

**INDICAÇÃO N° 708/25**

**INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, que por meio da Secretaria Municipal competente, realize estudos para a instalação de uma **Farmácia Municipal com funcionamento em horário estendido, garantindo o acesso da população a medicamentos fora do horário comercial, especialmente em situações de emergência.**

## **JUSTIFICATIVA:**

A dificuldade em obter medicamentos fora do horário comercial tem sido uma realidade enfrentada por muitos municípios, sobretudo em casos de urgência, quando não há tempo hábil para aguardar a reabertura do atendimento regular.

A implantação de uma Farmácia Municipal com horário estendido contribuirá significativamente para a melhoria no atendimento à população, garantindo maior acesso a medicamentos essenciais e reforçando a assistência farmacêutica prestada pelo município.

Ao Sr. Prefeito Municipal  
em 26 de agosto de 2.025

**RODRIGO DE MELO KRIGUER**  
*Presidente*

**Plenário “Pedro Augusto Rangel”,**  
em 26 de agosto de 2.025

**ROGERIO DE LIMA**  
*Vereador*